



Retificação do Edital CEJUV n° 01/2025

O Conselho Estadual de Juventude da Bahia, em cumprimento ao disposto da Lei n° 13.452, de 06 de novembro de 2015, que criou o CEJUV e alterado pela Lei n.º 14.521, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre sua composição e funcionamento, vem retificar o Cronograma do Edital CEJUV n° 01/2025 que regulamenta o Processo Eleitoral das representações da Sociedade Civil no CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE para o biênio 2025/2027.

Onde se lê:

ATO	PRAZO
Publicação do Edital:	até o dia 26 de junho de 2025
Período de inscrições:	De 27 de junho a 16 de julho de 2025
Publicação da primeira lista de habilitados:	19 de julho de 2025
Prazo para recurso:	21 a 23 de julho de 2025
Resultado final dos habilitados:	29 de julho de 2025
Assembleia eleitoral:	15 de agosto de 2025
Publicação do resultado da Assembleia Eleitoral	19 de agosto de 2025

Leia-se:

ATO	PRAZO
Publicação do Edital:	até o dia 26 de junho de 2025
Período de inscrições:	De 27 de junho a 31 de julho de 2025
Publicação da primeira lista de habilitados:	06 de agosto de 2025
Prazo para recurso:	07 a 08 de agosto de 2025
Resultado final dos habilitados:	13 de agosto de 2025
Assembleia eleitoral:	20 de agosto de 2025
Publicação do resultado da Assembleia Eleitoral	23 de agosto de 2025

Salvador- BA, 16 de julho de 2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE



LAÍS SANTANA PINHO
Presidente

TÂMELA PEREIRA FRANÇA
Vice-Presidente

ANDERSON ALVES DORIA
Secretaria-Executiva